Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 5045 de C601/12

L E I Nº. 8565/11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina a Praça localizada na Rua José Wagner de Carvalho, no Residencial Jatobá, de Praça Júlio Comodaro Neto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Júlio Comodaro Neto, a Praça localizada na Rua José Wagner de Carvalho, no Residencial Jatobá.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

Erica Silva Penha Resp. Consultoria Legislativa

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

> > Aldo Zonzini Filho

Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8565/11

PI 79124-8/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 506/11, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)